



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 96/2013

São Luís, de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 708/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINICIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula nº 308161743, lotado na Vara do Trabalho de Estreito - MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia – MA, no período de 18 a 22/2/2013, por motivo de vacância do cargo, diante da remoção do Juiz Titular.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/2/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs